



## PROCESSO N.º 35/2024

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### **1 – OBJETO:**

Trata-se da contratação do 3º Seminário Internacional SESC de Educação 2024 para a formação contínua de profissionais da educação, a administração decidiu aproveitar essa iniciativa para promover a atualização e capacitação dos professores da instituição.

O presente processo tem como meta proporcionar aos professores acesso a conhecimentos e práticas pedagógicas inovadoras, alinhadas com os desafios contemporâneos da educação, capacitando os docentes para enfrentar os obstáculos emergentes no cenário educacional, transformando-os em oportunidades de crescimento profissional e aprimoramento da qualidade do ensino.

#### **2 – DA INSTITUIÇÃO PARTICIPE:**

O presente processo tem como instituição partícipe o SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, com sede na Rua Fecomércio, nº 101, Bairro Anchieta, Município de Porto Alegre/RS, Cep: 90.200-500, Tel.: 51-3375-7180 e 51-3722-3315, sendo que esta instituição tem ampla atuação em eventos anteriores na cidade e em cidades vizinhas, possuindo comprovado conhecimento técnico na realização dos mesmos.

#### **3 – DAS ATRIBUIÇÕES DA PARTICIPE:**

- 3.1.** Realizar a contratação dos palestrantes e demais profissionais que compõem a programação;
- 3.2.** Disponibilizar de 02/01/2024 até 02/04/2024 o número de 250 vagas para que o parceiro inscreva seus professores e os mesmos possam acompanhar individualmente;
- 3.3.** Enviar ao parceiro orientações básicas de como realizar a inscrição, utilizar a plataforma e acompanhar a programação online, para que sejam repassadas ao seu grupo de professores;
- 3.4.** Realizar o Seminário Internacional de 02/04/2024 a 23/04/2024 com as palestras/conteúdos na plataforma, deixando o conteúdo disponível por 15 dias a partir de sua postagem. Findado os prazos, os materiais ficarão indisponíveis;
- 3.5.** Proporcionar, aos inscritos, acesso individual ao evento pela plataforma virtual mediante login e senha informados pelos participantes na inscrição;
- 3.6.** Oferecer suporte aos participantes durante todo o evento através de atendimento personalizado pelo técnico da unidade SESC Cachoeira do Sul e também remoto pelo e-mail [seminario@sesc-rs.com.br](mailto:seminario@sesc-rs.com.br);
- 3.7.** Contabilizar a frequência dos participantes na programação de acordo com os prazos de exibição estabelecidos e orientados previamente;
- 3.8.** Enviar ao parceiro listagem de professores inscritos e suas respectivas frequências no seminário; Oportunizar espaço ao cliente para avaliação do evento;
- 3.9.** Fornecer certificado aos participantes com frequência mínima de 75%, através de plataforma institucional do evento até 30 dias após o término das atividades;





#### 4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

4.1. O Município, através da Secretaria de Educação e Desporto, deverá:

4.1.1. Indicar a inscrição on-line dos participantes e comunicar da capacitação a ser realizada;

4.1.2. Repassar o valor proposto de acordo com o estipulado neste instrumento.

#### 5 – DOS VALORES DAS ATIVIDADES:

Os valores a serem pagos, conforme consta no Plano de Venda do 3º Seminário Internacional SESC de Educação 2024, para público de 250 pessoas, são o seguinte:

Item	Quant.	Unid.	Especificação do serviço	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Un.	3º Seminário Internacional SESC de Educação 2024 (categoria b – público de 250 participantes)	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00

#### 6 – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Pelas atividades desenvolvidas, a instituição partícipe receberá o valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), a serem pagos até 30 (trinta) dias após o término do contrato, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, sem qualquer forma de reajuste, mediante depósito bancário na conta corrente indicada pelo SESC/RS.

6.2. Caso ocorra atraso do pagamento por parte do Município, incidirá sobre o valor em atraso o percentual de 1% (um por cento), a cada 30 (trinta) dias.

6.3. Serão processadas as retenções, na forma da lei.

#### 7 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS:

Os valores fixados no item 5 do presente processo não sofrerão reajustes.

#### 8 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

8.1. As atividades serão desenvolvidas a partir do dia 02 de abril de 2024, com término em 23 de abril de 2024.

8.2. O prazo de vigência do presente processo é da data de sua assinatura até o dia 23 de abril de 2024.

#### 9 – DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:

9.1. O recebimento e a fiscalização da prestação dos serviços será efetuada pela servidora Emanuelli Unfer, lotada Secretaria de Educação e Desporto.

#### 10 – DAS DOTAÇÕES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da seguinte dotação e recurso orçamentário:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	RECURSO
Educação e Desporto	4834	1500 Recursos não Vinculados de Impostos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE AGUDO



Geoparque  
Quarta Colônia



PREFEITURA  
**AGUDO**  
DE TODOS

### **11 - FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente processo encontra fundamentação legal no Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores alterações.

Agudo, 02 de abril de 2024.

**ANDRESSA GIOVANA HOFFMANN LIMANA**  
Secretária de Educação e Desporto

Com base no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Ratifico o presente processo de Dispensa de Licitação.

Agudo, 02 de abril de 2024.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

